



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 24 DE AGOSTO DE 1.999.-

Cria Comissão Especial para tratar do Mercosul e Assuntos Internacionais.-

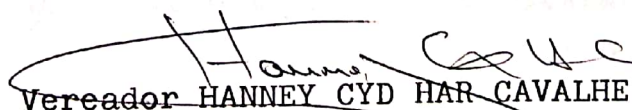
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal' aprovou a seguinte RESOLUÇÃO|

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial com a finalidade de tratar dos assuntos relacionados ao MERCOSUL e ASSUNTOS INTERNACIONAIS, podendo manter contato com autoridades governamentais de qualquer dos países integrantes do Mercosul.

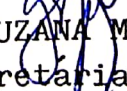
Art. 2º - A Comissão Especial será constituída por um representante de cada bancada com assento neste Legislativo' e terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 24 de agosto de 1.999.-

  
Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

  
Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS  
1ª Secretária